



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

DECRETO Nº 067/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico e de Resíduos Sólidos do Município de Viadutos, revisado, e dá outras providências.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas legais atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei nº 14.026/2020,

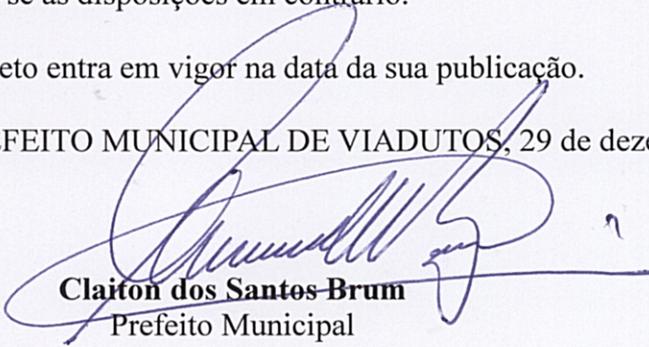
DECRETA:

Art. 1º É aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico e de Resíduos Sólidos do Município de Viadutos-RS, revisado.

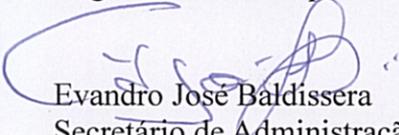
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, 29 de dezembro de 2022.


Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Evandro José Baldissera
Secretário de Administração